



MUNICIPIO DE GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do nº 1, do artigo 4º, da Lei nº 35/2014, de 27 de Junho, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com o trabalhador a seguir identificado, nos seguintes termos:

Aposentação:

Maria Manuela dos Santos Pinheiro, Assistente Operacional, posição remuneratória 7, nível remuneratório 7-2, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2015;

Paços do Concelho da Golegã, 2 de Março de 2015

O Presidente da Câmara

(Rui Lince Medinas, Engº.)